

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SF Nº 39/2019

PROCESSO: 6017.2019/0053408-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ nº 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP - S/A, CNPJ nº 43.076.702/0001-61

OBJETO: “Prestação de serviços de Sustentação da Infraestrutura de TIC”

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste Definitivo

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DEFINITIVO

1.1. O valor mensal estimado da contratação a partir de 23/09/2023, com aplicação do reajuste definitivo de 3,51%, conforme variação do IPC-FIPE, é de **R\$ 2.990.563,26 (dois milhões, novecentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos)**, perfazendo o valor anual estimado de **R\$ 35.886.759,12 (trinta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e doze centavos)**.

1.2. As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 17.20.04.126.3024.2171.3.3.90.40.00.08.1.759.1383.0.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato SF nº 39/2019, respectivos apostilamentos e aditamentos no que não colidirem com as disposições deste.

São Paulo, assinado e datado digitalmente.

**EVANDRO
LUIS ALPOIM
FREIRE:** [REDACTED] Assinado de forma digital por EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE: [REDACTED]
Dados: 2023.10.17 17:26:04 -03'00'

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal da Fazenda